



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 – CCC/PMPA**  
CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **POTERE ENGENHARIA LTDA**, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VIII E CONSTRUÇÃO DA 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE ALTAMIRA, DECORRENTE DO RDC ELETRÔNICO nº 002/2023/DL/PMPA, PAE Nº 2022/1492367, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa **POTERE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço travessa WE 64-A nº 1931, Bairro: Conjunto Guajará I, município de Ananindeua/PA, CEP: 67143-400, inscrita no CNPJ sob nº 21.449.409/0001-60, neste ato representada por Wellington Vieira da Costa, portador da identidade nº 4017494 e do CPF nº 793.351.522-34, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de RDC ELETRÔNICO nº 002/2023/DL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra e **vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 22/07/2025 à 19/11/2025.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste termo aditivo permanecerá o fixado em contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2025, conforme despacho anexo/seq. 80 do PAE 2024/967806:

|                     |                                            |
|---------------------|--------------------------------------------|
| Programa            | 1510 - Segurança Pública                   |
| Ação                | 26/7559 - Adequação das Unidades Policiais |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 - Obra e Instalação               |
| Plano Interno       | 103C08CPRAT                                |
| Fonte               | 01500000001 (Recursos Ordinários)          |

## CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa a necessidade desta prorrogação a divergência de planilha, liberação de aditivo, intempéries climáticas, terreplanagem e nivelamento do terreno que resultaram em impactos diretos, o que inviabilizou o cumprimento do cronograma de execução estabelecido, gerando um retardamento na execução da obra configurando um impedimento alheio à vontade da Contratada. Considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;** II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq.121 do PAE 2024/967806, será concedido pela administração o prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias** de Execução de Obra e Prorrogação Contratual, conforme. **PARECER nº 231/2025/CONJUR/PMPA.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 21 de Julho de 2025.

**CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

JOSE DILSON      Assinado de forma  
MELO DE SOUZA      digital por JOSE  
JUNIOR:42662729      DILSON MELO DE  
287      SOUZA  
JUNIOR:42662729287

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044  
Comandante-Geral da PMPA

**CONTRATADA: POTERE ENGENHARIA LTDA**

WELLINGTON VIEIRA      Assinado de forma digital por  
DA      WELLINGTON VIEIRA DA  
COSTA:79335152234      COSTA:79335152234

WELLINGTON VIEIRA DA COSTA  
CPF: 793.351.522-34

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Thiely Cristine Babato de Almeida      NOME: GABRIEL SILVA GUIMARÃES  
CPF: 690.720.782-68      CPF: 020.054.992-09

ções legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90002/2025- SEGUP/PA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral em garrações de 20 litros para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, para a Empresa: H2O DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.515.982/0001-36.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total   | Participação       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|---------------|--------------------|
| 01   | ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato de 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com comodato de vasilhame. (Cota Principal) | Und.  | 11.500 | RS 5,00        | R\$ 57.500,00 | Ampla Concorrência |

Valor Total: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)  
Item 2 foi frassado  
Belém, 24 de julho de 2025  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA  
Protocolo: 1225813



PORTARIA

**PORTARIA N.º 2941/2025 – SCCMP/SP/DGP**  
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício de N.º 147/2025 – CFAP, de 7 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM SANDRO SOARES ALMEIDA, CPF: 019.973.182-96, RG: 6795193 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2953116);  
RESOLVE:  
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM SANDRO SOARES ALMEIDA, Matrícula Funcional n.º 597037/9.  
Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM SANDRO SOARES ALMEIDA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.  
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Belém, 24 de julho de 2025.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante-Geral da PMPA  
Protocolo: 1225548

**PORTARIA N.º 2942/2025 – SCCMP/SP/DGP**  
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício de N.º 160/2025 – CFAP, de 11 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RG EWERTHON CRUZ RIBEIRO, CPF: 916.788.622-15, RG: 5691752 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2820099);  
RESOLVE:  
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RG EWERTHON CRUZ RIBEIRO, Matrícula Funcional n.º 05989935/1.  
Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RG EWERTHON CRUZ RIBEIRO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.  
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Belém, 24 de julho de 2025.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante-Geral da PMPA  
Protocolo: 1225549

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 046/2025–DPC–** NOMEAR O SD PM RG 44041 JOSÉ TÁCIO GUSMÃO REIS COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 031/2025-DPC/ PMPA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOKS, A FIM DE SEREM EMPREGADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO PARÁ. EMPRESA: FF SOUZA PRODUTOS LTDA, CNPJ: 47.168.542/0001-31.

BELÉM/PA, 24/07/2025. RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - CEL QOPM. Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.  
**Protocolo: 1225652**  
**PORTARIA Nº 047/2025–DPC–** NOMEAR O CB PM RG 39053 CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 044/2025-DPC/ PMPA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK 2 EM 1, A FIM DE SEREM EMPREGADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO PARÁ. EMPRESA: A. B. DE ARAUJO, CNPJ: 35.637.190/0001-37. BELÉM/ PA, 24/07/2025. RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - CEL QOPM. Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.  
**Protocolo: 1225653**

ERRATA

**Errata da Portaria Nº 0323/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.261 do dia 13/06/2025; Onde Lê-;** GLEDSON MELO DOS SANTOS, CEL, MF: 5807930/1, do efetivo do (a) CPR XIV; **Leia- Se:** HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES, TEN CEL, MF: 57821391, do efetivo do (a) CPR 14 Ordenador;; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.-  
**Protocolo: 1225612**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 – PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo por mais 12 meses;O valor global do termo aditivo será de R\$ 116.943,75 (cento e dezesseis mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos);A vigência de 12 meses, com início em 25/07/2025 e término em 24/07/2026;As despesas decorrentes desta prorrogação serão conforme dotação orçamentária abaixo:Gestão/Unidade: 26101 – Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1297 – Manutenção de Gestão;Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 4110008338C; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes;Empresa: VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.; CNPJ: 19.142.862/0001-87; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA.  
**Protocolo: 1225987**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023-CCC/PMPA;** OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra e vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 22/07/2025 à 19/11/2025; O valor global deste termo aditivo permanecerá o fixado em contrato, não sofrendo alteração; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade):26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 103C08CPRAT; Fonte do Recurso:01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: POTERE ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 21.449.409/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.  
**Protocolo: 1225649**

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 0366/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR, TEN CEL, MF: 5817749/1, do efetivo do (a) 32º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.  
**PORTARIA Nº 0367/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR, TEN CEL, MF: 541945551, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.  
**PORTARIA Nº 0368/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido KEPLERDA COSTA LÔBO NETO, TEN , MF: 64027821, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.  
**Protocolo: 1225610**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº2027/25/DI/DF –** Objetivo: Atender Chamado De Justiça ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 01/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Max Ney Raiol Ferreira; MF:5756642/1 ; Lotação: 5º BPM; Valor Unit.: R\$146.87; Valor: R\$ 146.87.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.  
**PORTARIA Nº2028/25/DI/DF –** Objetivo: Atender Chamado De Justiça ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 26/06/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Max Ney Raiol Ferrei-